



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Habitação**



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: **10/11/06**  
Hora: **10h00**  
Local: **Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" – Brasília/DF**

**I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO**

**1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:**

\_\_\_\_\_  
Marcio Fortes de Almeida – Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Inês da Silva Magalhães – Vice-Presidente do Conselho

**2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:**

\_\_\_\_\_  
Alexandre Navarro Garcia – Titular

*Cláudia Wirz Leite Sá*  
\_\_\_\_\_  
Cláudia Wirz Leite Sá - Suplente



**3 – Ministério da Cultura - MinC:**

  
Cibele Dantas Silva Araes - Titular

Elder Vieira - Suplente

**4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:**

  
Flávio José Rodrigues de Castro - Titular

Maria de Fátima Abreu - Suplente

**5 – Ministério da Fazenda - MF:**

  
Antônia Portela de Lima - Titular

Ézio de Luna Freire - Suplente



**6 – Ministério da Integração Nacional - MI:**

---

Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

*Maria da Conceição Faheina Barbosa*

---

Maria da Conceição Faheina Barbosa - Suplente

**7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:**

---

Rudolf de Noronha - Titular

---

Cristina de Queiroz Telles Maffra - Suplente

**8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:**

---

Jorge Luiz Maroni Dias - Titular

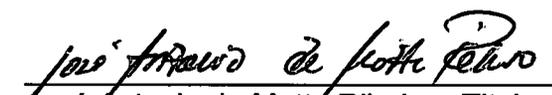
*Igor Vinicius de Souza Geracy*

---

Igor Vinicius de Souza Geracy - Suplente



**9 – Ministério da Saúde - MS:**

  
\_\_\_\_\_  
José Antonio da Motta Ribeiro - Titular

  
\_\_\_\_\_  
Everaldo Resende Silva - Suplente.

**10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:**

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular.

\_\_\_\_\_  
Antônio Góis de Oliveira - Suplente

**11 – Caixa Econômica Federal - CEF:**

\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Borges - Titular

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Lima de Oliveira - Suplente



**12 – Central de Movimentos Populares – CMP:**

---

Benedito Roberto Barbosa - Titular

*Antonia de Pádua*

---

Antonia de Pádua - Suplente

**13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:**

*[Signature]*

---

Wander Geraldo da Silva - Titular

---

Gerson Brito da Silva - Suplente

**14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLN:**

---

Edymar Fernandes Cintra - Titular

---

Miguel Lobato Silva - Suplente



**15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:**

Evaniza Lopes Rodrigues - Titular

Saulo Manoel da Silveira - Suplente

**16 – Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC:**

Miguel da Silva Sastre - Titular

Marco Antônio de Araújo Fireman - Suplente

**17 – Confederação Nacional do Comércio – CNC:**

Marcos Augusto Netto - Titular

Eduardo César Dutra - Suplente



**18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:**

\_\_\_\_\_  
Décio Tenerello - Titular

\_\_\_\_\_  
Natalino Gazonato - Suplente

**19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:**

\_\_\_\_\_  
Waldemar Pires de Oliveira – Titular

\_\_\_\_\_  
Miraldo Vieira da Silva - Suplente

**20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:**

\_\_\_\_\_  
Ubiratan Félix Pereira dos Santos - Titular

\_\_\_\_\_  
Jair Pedro Ferreira – Suplente

**21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:**



Berthelina Alves Costa - Titular

Ângelo Marcos Vieira de Arruda - Suplente

**22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR:**

Nabil Georges Bonduki – Titular

Demetre Anastassakis - Suplente

**23 - Associação Brasileira de Organizações não-governamentais – ABONG:**

Leonardo Roque Pessina Bernini - Titular

Ricardo de Gouvêa Corrêa – Suplente



**II - ENTIDADES CONVIDADAS:**

**1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs**

NOME: MANUEL BARBOSA DE ARRUDA

CARGO: Secretário-Executivo

**2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios**

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA

CARGO: Coordenadora de Desenvolvimento Urbano

**3) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

NOME: ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO

CARGO:

**4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

NOME: MARIA DO CARMO AVESANI

CARGO: PRESIDENTE AGEHAB



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Habitação**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO**  
**DE INTERESSE SOCIAL – CGFNHIS**

**ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10/11/2006**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às dez horas, no auditório do subsolo do bloco A, da Esplanada dos Ministérios, situado nesta capital, na presença da Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Inês da Silva Magalhães, e dos Conselheiros Sra. Cláudia Wirz Leite Sá, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, Sra. Cibele Dantas Silva Arraes, pelo Ministério da Cultura – MinC, Sr. Flávio José Rodrigues de Castro, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Sra. Antônio Portela de Lima, pelo Ministério da Fazenda - MF, Sra. Maria da Conceição Faheina Barbosa, pelo Ministério da Integração Nacional – MI, Sr. Igor Vinícius de Souza Geracy, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, Srs. José Antônio da Motta Ribeiro e Everaldo Resende Silva, ambos pelo Ministério da Saúde - MS, Sr. Paulo Eduardo Cabral Furtado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Sr. Joaquim Lima de Oliveira, pela Caixa Econômica Federal – CEF, Sra. Antônio de Pádua, pela Central de Movimentos Populares – CMP, Sr. Wander Geraldo da Silva, pela Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, Sra. Evaniza Lopes Rodrigues e Sr. Saulo Manoel da Silveira, ambos pela União Nacional por Moradia Popular – UNMP, Srs. Miguel da Silva Sastre e Marco Antônio de Araújo Fireman, ambos pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, Sr. Marcos Augusto Netto, pela Confederação Nacional do Comércio – CNC, Sr. Natalino Gazonato, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF, Srs. Ubiratan Félix Pereira dos Santos e Jair Pedro Ferreira, ambos pela Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE, Sra. Berthelina Alves Costa, pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas - FNA, Srs. Nabil Georges Bonduki e Demetre Basile Anastassakis, ambos pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR, e Sr. Leonardo Roque Pessina Bernini, pela Associação Brasileira de Organizações não-governamentais – ABONG, e contando ainda com a presença de entidades convidadas representantes dos setores públicos municipal e estadual, nas pessoas do Sr. Manuel Barbosa de Arruda, pela Associação Brasileira de Companhias de Habitação e Órgãos Assemelhados – ABC, Sra. Conceição de Maria Silva, pela Confederação Nacional de Municípios – CNM e Sra. Maria do Carmo Avesani, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Gov.MS, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva, servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades – SNH, destinada a apreciar a seguinte pauta: I – Assuntos para Deliberação: 1) Ata da 1ª.

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 24 de agosto de 2006; 2) Voto nº 003/2006/CEF, de 26 de outubro de 2006 – Propõe a remuneração da Caixa Econômica Federal – CEF pela operação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS; e 3) Voto nº 004/2006/SNH/MCidades, de 26 de outubro de 2006 – Propõe as diretrizes de aplicação das ações programáticas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS; II - Assuntos Gerais: 1) Informe SNH/MCidades – Organização das Oficinas de Capacitação de Multiplicadores para apoio à elaboração dos Planos de Habitação de Interesse Social; e 2) Informe SNH/MCidades – Termos de Adesão – processo de divulgação e implementação. Registrada a ausência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, e verificado o quórum regimental necessário, a Vice-Presidente do CGFNHIS, Sra. Inês Magalhães, no exercício da presidência, declarou iniciada a reunião, passando primeiramente a palavra ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo José Pereira-Leite Figueiredo, Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, que cumprimentou os presentes e justificou a ausência do Senhor Ministro. O Exmo. Sr. Secretário-Executivo registrou a presença de servidores das áreas orçamentária e jurídica do Ministério das Cidades, à disposição para dirimir qualquer dúvida durante a reunião, despedindo-se em seguida. A Presidente Inês Magalhães passa então à apreciação do primeiro item de pauta. **1) Ata da 1ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 24 de agosto de 2006.** – Dispensada a leitura, uma vez que todos já haviam recebido e lido o documento, e colocada em votação, foi aprovada a ata da 1ª. Reunião Ordinária do CGFNHIS, por unanimidade. **2) Voto nº 003/2006/CEF, de 26 de outubro de 2006 – Propõe a remuneração da Caixa Econômica Federal – CEF pela operação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS** Convidado pela Presidente Inês Magalhães, o Sr. Joaquim Lima de Oliveira, Conselheiro Suplente da CEF, passou a relatar o Voto. O Sr. Joaquim (CEF) iniciou sua apresentação afirmando que o Voto objetivava dar cumprimento ao disposto na Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que criou o FNHIS e alçou a CEF à condição de seu Agente Operador. O Sr. Joaquim (CEF) citou as atribuições legais do Agente Operador, destacando o processo de elaboração e prestações de contas do FNHIS e suas providências junto aos órgãos de controle. Objetivamente com relação ao valor de remuneração proposto, escopo do Voto, o Sr. Joaquim (CEF) esclareceu que foi aplicada a mesma metodologia já utilizada em relação às transferências do Orçamento Geral da União, onde a CEF tem prestado serviços para diversos órgãos da administração federal, praticando o valor de dois e meio por cento sobre o valor das transferências, de forma a cobrir os custos de suas atividades. O Sr. Joaquim (CEF) afirmou que, no caso do FNHIS, a CEF, como Agente Operador, recebeu, por Lei, outras atribuições, cuja remuneração foi estimada no acréscimo de dois décimos ao valor de dois e meio por cento já praticado. O Sr. Joaquim (CEF) reconheceu que o novo papel da CEF, de Agente Operador de recursos orçamentários, poderá, no exercício prático de suas atividades, ensejar a revisão do valor ora proposto, dispositivo este constante da minuta de Resolução apresentada. Colocando-se à disposição para qualquer outra informação ou esclarecimento, o Sr. Joaquim (CEF) encerrou sua apresentação. Em seguida, a Presidente Inês Magalhães perguntou aos Conselheiros se havia algum destaque a ser feito. Solicitando a palavra, o Conselheiro Marcos Augusto Netto (CNC) solicitou, em especial, a opinião da Conselheira representante do Ministério da Fazenda sobre a proposta da CEF, por se tratar da pasta que, em última análise, gerencia os recursos da União. A Sra. Antônia Portela (MF) destacou que a CEF, hoje, já executa diversos programas com recursos da União, envolvendo vários Ministérios, bem como com recursos de diversos fundos que ela administra, no sentido de afirmar que, embora ainda não se tenha uma exata dimensão da extensão das novas atribuições da CEF, na qualidade de Agente Operador do FNHIS, tal como

esclareceu o relator do Voto, o Sr. Joaquim Lima, entendia que a expertise da CEF lhe conferia elementos suficientes para elaborar uma estimativa adequada, concluindo por entender que o valor proposto pela CEF lhe parecia razoável, sem prejuízo de sua revisão ao longo do exercício de 2007. O Conselheiro Marco Antônio Fireman (CBIC) sugeriu que no momento da revisão do valor de remuneração do Agente Operador fossem agregados à metodologia indicadores de performance da CEF, uma vez que existem, de acordo com seu conhecimento, reclamações do setor da construção civil e dos movimentos populares quanto à agilidade e eficiência de procedimentos operacionais da CEF. O Conselheiro Joaquim Lima (CEF), de antemão, acolheu a sugestão. Não havendo outros comentários, a Presidente Inês Magalhães submeteu a matéria ao colegiado, em regime de votação, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos presente. **3) Voto nº 004/2006/SNH/MCidades, de 26 de outubro de 2006 – Propõe as diretrizes de aplicação das ações programáticas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS** Na qualidade de autora do Voto, a Presidente Inês Magalhães iniciou a apresentação do Voto nº 004/2006, convidando a juntar-se à mesa a Sra. Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários da SNH, Mirna Quinderé Belmino Chaves. A pedido da Presidente Inês Magalhães, e com a concordância dos presentes, a Sra. Mirna (SNH) relatou o Voto, apresentando uma errata ao Anexo II da minuta de Resolução, onde estava sendo acrescida uma nova modalidade operacional denominada "Apoio à prestação de serviços de assistência técnica – AT para habitação de interesse social – HIS". Esclareceu que até o ano de 2006 as diretrizes ora propostas eram fixadas de acordo com critério discricionário exclusivo do Ministério das Cidades. Com a instalação do Conselho Gestor do FNHIS, a atribuição passa a ser responsabilidade do referido órgão colegiado. A Sra. Mirna (SNH) esclareceu que o Voto objetivava regulamentar a execução das três ações orçamentárias relativas ao FNHIS, a saber: <sup>1</sup>melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários; <sup>2</sup>apoio ao poder público para construção habitacional; <sup>3</sup>e apoio à elaboração de planos habitacionais de interesse social, sendo esta última uma ação nova, que foi proposta para inclusão no PPA, e deve operar pela primeira vez em 2007. A Presidente Inês Magalhães sugeriu que fossem passados ponto a ponto da minuta de Resolução, iniciando-se pelo Anexo I, e, na medida do interesse, fossem apresentados destaques. O Conselheiro Igor Geracy (MP) sugeriu emenda a nomenclatura da primeira ação de forma a compatibilizá-la com a Lei do PPA. Sendo assim, a ação deveria ser denominada "Apoio à Melhoria das Condições .....". Colocada em votação, a sugestão foi acatada por unanimidade. O Conselheiro Nabil (ANPUR) propôs discutir as ações apresentadas e a eventual inclusão de alguma outra, sendo esclarecido pela Sra. Mirna (SNH) que o Voto, necessariamente, deveria apresentar compatibilidade com a Lei do PPA e com o projeto de lei do orçamento para 2007. A Sra. Mirna (SNH) esclareceu ainda que o Conselho Gestor do FNHIS terá a oportunidade de alterar e/ou propor novas ações orçamentárias para o FNHIS, quando da revisão da Lei do PPA, prevista para o próximo mês de abril. Na seqüência, o Conselheiro Nabil (ANPUR) observou não estar explicitado nas diretrizes gerais o estabelecimento de prioridade para as regiões metropolitanas, que é onde se concentra a grande maioria dos assentamentos precários, no país. A Sra. Mirna (SNH) explicou que esta prioridade já está colocada no capítulo VII da minuta de Resolução (critérios para seleção de propostas), subitem 1.4. A Sra. Mirna (SNH) esclareceu que não colocar regiões metropolitanas nas diretrizes gerais daria direito a todo e qualquer município a apresentar sua proposta, sendo mais adequada sua inserção com critério de seleção, tal como proposto. O fato de fazer constar regiões metropolitanas no item referente a diretrizes gerais poderia ser, segundo a Sra. Mirna (SNH), uma medida de exclusão da grande maioria dos municípios brasileiros. O Conselheiro Nabil (ANPUR) propôs, então, de forma a conferir

maior clareza ao texto, uma introdução ao capítulo II, do Anexo I, da seguinte forma: "As propostas apresentadas no âmbito da ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários observarão as seguintes diretrizes gerais", adotando-se o mesmo texto, com as devidas adaptações, para os Anexos II e III. A sugestão foi colocada em votação, pela Presidente Inês Magalhães, sendo acatada por unanimidade. Na seqüência, o Conselheiro Marco Antônio Fireman (CBIC) solicitou esclarecimentos sobre como seria apresentada a demanda por movimentos sociais, associações e grupos, de que tratava o item 3, do capítulo II, do Anexo I. A Sra. Mirna (SNH) esclareceu que o município sempre será responsável pela apresentação da proposta, oportunidade em que deverá informar o tipo de atendimento que pretende fazer, caracterizando o público-alvo objeto da proposta. Em seguida, a Conselheira Conceição Faheina (MI) sugeriu, no item 7, do capítulo II, do Anexo I, a inclusão da articulação com as políticas públicas de trabalho e emprego, sendo complementada pelo Conselheiro Igor Geracy (MP), que sugeriu ainda a inclusão da políticas de mobilidade urbana. Colocadas em votação, as sugestões foram aprovadas por todos os presentes, momento em que a Presidente Inês Magalhães esclareceu que as sugestões aprovadas para o Anexo I estariam sendo automaticamente incorporadas nos Anexos II e III, considerados os pontos comuns existentes entre as três ações, determinando ao Secretário da mesa, Sr. Nelson (SNH), o registro das alterações necessárias. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente Inês Magalhães passou a palavra ao Conselheiro Marcos Netto (CNC) que solicitou a inclusão do termo "obras de urbanização e recuperação ambiental" ao item 2, do capítulo III, do Anexo I. Colocada em votação pela Presidente da mesa, a sugestão foi acatada por unanimidade. Em seguida, a Conselheira Evaniza (UNMP) solicitou a palavra no sentido de propor a supressão da expressão "sempre que possível" do subitem 2.1, do capítulo III, do Anexo I, alertando que a realocação de famílias, quando necessária, seja feita no próprio local da intervenção ou, necessariamente, para locais próximos. A sugestão da Conselheira Evaniza (UNMP) suscitou comentários por parte do Conselheiro Ubiratan (FISENGE), da Conselheira Conceição Faheina (MI), dos representantes de entidades convidadas, Sr. Arruda (ABC) e Sra. Conceição (CNM), no sentido de aprimorar o texto, consoante preocupação da Conselheira Evaniza (UNMP), porém sem criar obrigações que pudessem vir a inibir a capacidade de ação dos municípios. Nesse momento, a Conselheira Antônia de Pádua (CMP) registrou sua concordância com a proposta da Conselheira Evaniza (UNMP), alegando que o termo "sempre que possível" não traz garantias de atendimento adequado para a população. Objetivando conciliar as diversas preocupações apresentadas, o Conselheiro Wander (CONAM) submeteu à mesa proposta alternativa suprimindo o termo "sempre que possível" e acrescentando o termo "para local o mais próximo possível da antiga área ocupada". A Presidente Inês Magalhães submeteu ao colegiado, em regime de votação, a proposta do Conselheiro Wander (CONAM), sendo a mesma aprovada por todos os presentes à reunião. Dando prosseguimento à leitura dos pontos que compunham a minuta de Resolução, a Presidente Inês Magalhães é apartada pela Conselheira Conceição Faheina (MI), que questionou se a expressão "atendimento às posturas municipais", constante da alínea "a", do item 5, do capítulo III, do Anexo I, na construção de unidades habitacionais, contemplaria os portadores de necessidades especiais e também os idosos, sendo esclarecida pela Presidente Inês Magalhães, que os cidadãos com essas características estavam contemplados pelo item 3, do capítulo II. Na oportunidade, o Conselheiro Nabil (ANPUR) observou que, em muitos casos, o município não tem sequer posturas específicas para tal finalidade. Em complemento, a Conselheira Berthelina (FNA) observou que há uma preocupação de descentralização e muitas coisas são deixadas para o poder local e que quando é proposta a criação de normas e procedimentos acaba-se criando muitas restrições e que isto, de certa forma,

é uma interferência mesmo. Concorde em definir regras mais gerais e que os municípios determinem os casos específicos. O Conselheiro Marcos Netto (CNC) sugeriu alterar a redação para "*observada a legislação municipal, se houver*", sendo esclarecido pela Presidente Inês Magalhães que não há município sem código de obra, logo citar ou não as posturas municipais não invalidaria a legislação existente. Dessa forma, a Presidente Inês Magalhães sugeriu, em regime de votação, sendo acatada por todos os presentes, a proposta de suprimir o termo "*atendimento às posturas municipais*", ficando registrado somente "*segurança, salubridade e qualidade da edificação*". A Conselheira Evaniza (UNMP), seguida dos Conselheiros Nabil e Demetre (ANPUR) e da Conselheira Conceição Faheina (MI), questionou sobre a forma que os entes federados possuem para aportar a contrapartida mínima exigida. Com a devida vênua da Presidente da mesa, os Conselheiros são esclarecidos pela Sra. Mirna (SNH) que o aporte de contrapartida é objeto tratado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Instrução Normativa nº 1, de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Ainda sobre o tema contrapartida, a Conselheira Antônia de Pádua (CMP) demonstrou que a proposta da SNH, vedando a aceitação como contrapartida de obras e serviços executados antes da assinatura do contrato de repasse, não se coadunaria com o momento necessário à realização dos projetos, que são elaborados e pagos a priori. Nesse sentido, encaminhou proposta de excetuar os projetos no tocante à caracterização de contrapartida prévia. Encaminhada à consideração dos presentes pela Presidente da mesa, a proposta foi acatada por unanimidade, e por sugestão da própria Presidente o capítulo referente à "origem de recursos", dada sua importância e considerando ainda tratar-se de tema comum a todos as ações passou a integrar o corpo da minuta de Resolução. No tocante ao capítulo destiando a definir os participantes das ações programáticas e suas respectivas atribuições, o Conselheiro Nabil (ANPUR) encaminhou à mesa proposta no sentido de se agregar, entre o rol de atribuições do Ministério das Cidades, "*manter o Conselho informado da execução e acompanhamento das ações*". A sugestão apresentada à Presidente do Conselho, Inês Magalhães, foi submetida ao colegiado, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Ainda no capítulo destinado aos participantes e atribuições, o representante da CEF, Sr. Joaquim, solicitou alteração na alínea "d" do item destinado a estipular as atribuições da referida empresa pública. A citada alínea, por proposição do Conselheiro, submetida à mesa e à votação, e aprovada por unanimidade, passou a ter a seguinte redação: "*verificar o cumprimento por parte dos Proponentes/Agentes Executores da exigência de preenchimento do cadastro sócio-econômico de beneficiários do programa, em conformidade com as diretrizes contidas nos Anexos desta Resolução*". Por se tratar de capítulo comum aos demais Anexos, a Presidente do Conselho determinou ao Secretário da mesa, Sr. Nelson (SNH), que acrescentasse, nos Anexos II e III, as alterações aprovadas referentes aos participantes das ações e suas atribuições. O Conselheiro Natalino (CNF) observou considerar inadequado que os recursos do FNHIS sejam operados com exclusividade pela CEF. Citou a experiência do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, lastreado com recursos do OGU, que incentiva a participação de outros agentes financeiros, questionando inclusive a continuidade do referido programa. Citou ainda que, no âmbito do FGTS, também existe uma permanente preocupação em ampliar a participação de outras instituições financeiras. A Presidente Inês Magalhães esclareceu que a Lei nº 11.124, de 2005, reservou, exclusivamente à CEF, o papel operacional dos recursos do FNHIS e, com relação ao PSH e à participação de outros agentes financeiros na execução dos programas sob gestão federal, que o Comitê Técnico de Habitação, vinculado ao Conselho das Cidades poderia, no momento oportuno, aprofundar a discussão. Na seqüência, o Conselheiro Joaquim (CEF), solicitando a palavra, apresentou proposta modificativa

para os subitens 1.2.2 e 1.2.3, do capítulo VI, do Anexo I, que trata dos critérios para seleção da área de intervenção e dos beneficiários finais. Esclareceu que a CEF estará se utilizando de sua experiência na administração do cadastro único (CadÚnico) do programa Bolsa-Família, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, oportunidade em que sugeriu que os subitens, naquele momento em apreço, passassem a configurar as seguintes redações: *“1.2.2 De posse da relação dos beneficiários finais selecionados, a CEF consultará o CadÚnico e o CADMUT, a fim de verificar, respectivamente, registros de benefícios já concedidos e registros de financiamentos de imóveis obtidos, que caracterizem situações restritivas a concessão do benefício pretendido, informando ao Proponente/Agente Executor as restrições detectadas”*. Com relação ao subitem 1.2.3, a proposta foi assim formulada; *“1.2.3 Esse procedimento será adotado a partir da regulamentação pelo MCidades e da otimização do CadÚnico”* Em regime de votação, a Presidente do Conselho submeteu ao plenário a proposta do Conselheiro Joaquim (CEF), sendo a mesma acatada por unanimidade. Retrocedendo ao item 4, do capítulo V, referente às atribuições das famílias beneficiárias, foram efetuados diversos comentários pelos Conselheiros Leonardo (ABONG), Nabil (ANPUR), Evaniza (UNMP), Ubiratan (FISENGE) e Wander (CONAM), no sentido de aprimorar a redação da proposta da SNH, de forma a compatibilizá-la com o critério de seleção que prioriza as propostas que objetivem atender demanda apresentada por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população. Foi abordada, inclusive, pelos referidos Conselheiros, a necessidade de que as famílias venham a participar da gestão da execução físico-financeira dos contratos de repasse. Nesse sentido, foi submetida ao plenário, com a devida vênia da Presidente do Conselho, proposta de alteração do item em apreço, que passou a contar, sob concordância unânime, com a seguinte redação: *“4 Famílias atendidas – Beneficiários (...) b) participar, de forma individual ou associada, em todas as etapas do projeto, no controle da gestão dos recursos financeiros da União destinados ao programa, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos; (...)”* O subitem 1.1.2, do capítulo VI, que estipulava critério para seleção da área de intervenção, mereceu observações por parte dos Conselheiros Leonardo (ABONG) e Nabil (ANPUR), no sentido de que a norma viesse a contemplar, como excepcionalidade, uma intervenção numa mesma área já beneficiada com recursos orçamentários, nos casos de desastres naturais. A proposta foi submetida pela Presidente do Conselho ao plenário, sendo acatada por unanimidade, e, em seguida, a Presidente determinou ao Secretário da mesa, Sr. Nelson (SNH), a redação da modificação então aprovada. A Conselheira Evaniza (UNMP) fez um destaque geral ao capítulo VII (critérios para seleção de propostas), afirmando que a adesão ao SNHIS deveria ser inserida entre os critérios para seleção de propostas. A Presidente Inês Magalhães esclareceu que a adesão ao SNHIS, na verdade, é um pré-requisito para apresentar proposta de participação nas ações programáticas do FNHIS, tal como determina o art. 4º da minuta de Resolução. Para dar maior força ao dispositivo e para facilitar a leitura dos entes federados interessados, a Conselheira Evaniza (UNMP) solicitou que o dispositivo constante do art. 4º da minuta de Resolução passasse a constar também com item de encerramento de cada um dos Anexos. Submetida ao plenário, a proposta foi acatada por todos os presentes, ficando o Secretário da mesa encarregado de providenciar os adendos necessários. Ainda com relação aos critérios para seleção de propostas, a Conselheira Evaniza (UNMP) solicitou a inclusão de critério que privilegia propostas que tenham sido priorizadas pelos Conselhos Municipais/Estaduais de Habitação ou equivalentes. Submetida ao plenário, a proposta foi unanimemente aceita. Ainda com a palavra, a Conselheira Evaniza (UNMP) questionou a Presidente Inês Magalhães com relação a alocação de recursos por Unidades da Federação, sendo esclarecida que o Projeto de Lei Orçamentária Anual previu a

distribuição entre as regiões do país. A Conselheira Evaniza (UNMP), ainda sobre o tema, questionou a ausência da participação do Conselho Gestor do FNHIS na elaboração do referido Projeto de Lei, sendo apoiada pelos Conselheiros Nabil (ANPUR) e Ubiratan (FISENGE). A Presidente Inês Magalhães esclareceu que o ano de 2006 foi caracterizado como um exercício de transição e que, em 2007, o Conselho será solicitado, tempestivamente, a se manifestar sobre o tema, até mesmo por se tratar de uma exigência legal. Às treze horas e quinze minutos, a Presidente Inês Magalhães interrompeu os trabalhos da parte da manhã, solicitando o regresso dos presentes às quatorze horas e trinta minutos para reinício da reunião, dessa vez no auditório do pavimento térreo. Antes do encerramento, foi registrada a presença do ex-ministro Arnaldo Pietro, atualmente membro integrante da CNF, e a entrega de ofício pela ABC, pleiteando a dilatação, em um ano, do prazo de apresentação dos Planos Municipais de Habitação, a alocação de recursos para o Programa Habitar Brasil/BID e para o próprio FNHIS, e ainda a continuidade do programa PSH. – Interrupção para almoço - Verificada a existência do quórum regimental necessário, a reunião foi reiniciada pela Presidente Inês Magalhães, às quinze horas e cinco minutos. Antes da retomada dos assuntos de pauta, a Presidente registrou, sob aplausos, a entrega, à Secretaria Nacional de Habitação, pela Sra. Maria do Carmo Avesani (Gov.MS), de trinta e sete Termos de Adesão ao Sistema Nacional de Habitação. A Sra. Maria do Carmo (Gov.MS) fez-se acompanhar pelo Sr. Carlos Marun, deputado estadual eleito para o Estado de Mato Grosso do Sul. Em seguida, excepcionalmente, a Presidente Inês Magalhães concedeu a palavra a representantes dos movimentos nacionais de luta pela moradia, que apresentaram manifestação no sentido de elevar, para três bilhões de reais, os recursos do FNHIS para o exercício de 2007, previstos em quatrocentos e cinquenta milhões de reais, aproximadamente. Também foi apresentada pelos movimentos moção de apoio ao programa Crédito Solidário, operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), e ainda críticas aos procedimentos operacionais da CEF. Por último, os representantes dos movimentos pleitearam que os recursos do FNHIS possam ser repassados diretamente para as entidades representativas dos diversos segmentos da população, sem que a proposta passe necessariamente pelos entes federados. Após a manifestação dos movimentos populares, o deputado estadual eleito, Carlos Marun, em nome da ABC, e com a devida vênua da Presidência da mesa, procedeu à leitura do ofício da ABC, entregue ao final da primeira parte da reunião. Em razão das manifestações e do ofício da ABC, a Presidente Inês Magalhães informou que os assuntos que não estavam pautados e/ou que não eram de competência direta do Conselho Gestor do FNHIS seriam encaminhados à consideração do Comitê Técnico de Habitação do Conselho das Cidades. Particularmente com relação à dilatação dos prazos para apresentação dos Planos de Habitação de Interesse Social, estabelecidos pela Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, deste Conselho, a Presidente Inês Magalhães esclareceu que poderia ser apresentado, por um dos Conselheiros, voto extra-pauta para deliberação imediata do colegiado sobre a matéria. Nesse momento, o Conselheiro Nabil (ANPUR), debatendo a questão dos planos, entendeu que uma eventual dilatação de prazo deveria ser deixada para outra reunião, uma vez que o tema acabara de ser tratado pelo Conselho, em reunião recente, e que não via urgência na sua revisão antes mesmo do prazo final estipulado pela Resolução nº 2, de 2006. A representante da entidade convidada CNM, Sra. Conceição, em contraponto ao Conselheiro Nabil (ANPUR) entendeu que o tema era, de fato, urgente, na medida em que os municípios precisariam fazer um planejamento de seus compromissos desde já. Reiterou ainda sua posição, apresentada na reunião de 24 de agosto de 2006, quando procurou demonstrar que o prazo, que naquela ocasião estava sendo fixado pelo Conselho, era exíguo para a expressiva maioria dos municípios brasileiros. Não havendo

Conselheiros interessados em apresentar Voto que viesse a tratar dos prazos fixados para apresentação dos Planos de Habitação de Interesse Social, a Presidente retomou a pauta, reiniciando os trabalhos propriamente ditos pelo Anexo II, da minuta de Resolução, integrante do Voto nº 004/SNH/MCidades. Primeiramente, esclareceu a Presidente que os pontos em comum com o Anexo I, já discutido, não necessitariam de novo debate, sendo automaticamente incorporadas, nos Anexos II e III, as alterações aprovadas na parte da manhã. Dando prosseguimento, e utilizando-se a mesma metodologia de trabalho da parte da manhã, a Presidente Inês Magalhães elencou, um a um, os pontos do Anexo II da minuta de Resolução. Seguiram-se alguns comentários e pedidos de esclarecimentos, sendo apresentada pelo Conselheiro Nabil (ANPUR) proposta de alteração de texto da modalidade operacional denominada "requalificação de imóveis", com o seguinte teor: *"3 Requalificação de imóveis (...) b) a realização de obras e serviços voltados à mudança de uso e/ou reabilitação de prédios existentes, ocupados ou não, visando à produção de unidades habitacionais e usos correlatos; e c) a realização de serviços e obras voltados à reurbanização ou reparcelamento ou reconstrução de edificações ou terrenos, que resulte em lotes ou unidades habitacionais."* Submetida ao plenário pela Presidente do Conselho, a proposta foi aprovada pela totalidade dos Conselheiros presentes. Em continuidade, a Conselheira Evaniza (UNMP) apresentou proposta de alteração de redação da modalidade elencada no item 4, do capítulo VI, do Anexo II, da minuta de Resolução, relativa à produção, aquisição ou requalificação com a participação de movimentos sociais, associações ou grupos representativos de segmentos da população. Argumentou que não bastava garantir que a demanda fosse caracterizada pelos movimentos populares, sendo também importante, segundo a Conselheira, garantir que a população participasse da gestão do empreendimento, de forma a preservar os interesses das famílias beneficiárias, já que a proposta, em última análise, será apresentada ao Ministério das Cidades pelo ente federado (estado ou município). Dessa forma, a Conselheira Evaniza (UNMP) encaminhou à consideração da Presidente Inês Magalhães proposta de se agregar à definição da modalidade em apreço o seguinte teor: *"(...), onde a gestão do empreendimento, no âmbito local, será responsabilidade da cooperativa ou associação"* Submetida aos demais Conselheiros pela Presidente, a proposta foi aprovada por unanimidade. Com relação à modalidade prevista no item 5, do capítulo VI, do Anexo II, destinada a oferecer apoio à prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social, o Conselheiro Nabil (ANPUR) teceu comentários no sentido de demonstrar que o texto proposto poderia vir a restringir a ação das prefeituras municipais, na medida em que a modalidade foi vinculada ao regime de auto-gestão. A Presidente Inês Magalhães esclareceu que o objetivo da modalidade era justamente o de auxiliar os cidadãos que viessem a se tornar responsáveis pela administração das obras, oferecendo, por intermédio da prefeitura municipal, orientações técnicas. Nada mais havendo a ser comentado sobre o Anexo II, a Presidente Inês Magalhães convidou a Sra. Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica da SNH, Júnia Santa Rosa, para auxiliar na exposição do Anexo III, da minuta de Resolução, do Voto nº 004/SNH/MCidades. Adotando a mesma metodologia utilizada quando da apresentação e exame dos Anexos anteriores, a Sra. Júnia (SNH) elencou, um a um, os itens componentes do Anexo, sendo apartada pelo Conselheiro Nabil (ANPUR), que notou que os estados não haviam sido contemplados pela ação em apreço. A Sra. Júnia (SNH) esclareceu que a ação contará, em 2007, com apenas dez milhões de reais, motivo pelo qual a proposta estava focando apenas nos municípios. Concordando com a argumentação da Sra. Júnia (SNH), o Conselheiro Nabil (ANPUR) sugeriu que, por coerência, fossem suprimidas as citações referentes ao Distrito Federal, que é um ente federado equiparado a um estado. Submetida à votação pela

Presidente Inês Magalhães, a proposta foi acatada por unanimidade, sendo determinado ao Secretário, Sr. Nelson (SNH), as adequações necessárias ao texto. O Secretário Nelson (SNH), com a devida vênia da Presidente, observou que a qualificação da CEF, no Anexo III da minuta de Resolução, como prestadora de serviços estava equivocada, devendo ser alterada para Agente Operador, consoante dispositivo constante na Lei nº 11.124, de 2005. Dando continuidade à exposição do Anexo III, a Sra. Júnia (SNH) prestou esclarecimentos gerais sobre o assunto e, em seguida, não havendo outras observações ou modificações, o restante do texto do Anexo III é submetido aos Conselheiros, em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. **Informes SNH/MCidades – 1) Organização das Oficinas de Capacitação de Multiplicadores para apoio à elaboração dos Planos de Habitação de Interesse Social; e 2) Termos de Adesão – processo de divulgação e implementação** Esgotados os assuntos para deliberação, a Presidente do Conselho, Inês Magalhães, anunciou os informes da SNH, para o quê convidou à mesa, novamente, a Diretora Júnia Santa Rosa. No tocante às oficinas de capacitação de multiplicadores, a Sra. Júnia (SNH) esclareceu que o objetivo era capacitar os gestores públicos para a elaboração dos instrumentos exigidos para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em especial o Plano Local de Habitação de Interesse Social, e apoiar rede de agentes sociais envolvendo o movimento popular, as entidades acadêmicas, de pesquisa e profissionais e as organizações não-governamentais para participação e difusão dos conhecimentos na elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Esclareceu ainda a Sra. Júnia (SNH) que a proposta de realização das oficinas estava assim justificada: prazo para estados, DF e municípios constituírem os instrumentos exigidos para a adesão ao SNHIS; demanda por capacitação técnica de agentes públicos e sociais; capacitação das prefeituras que receberão financiamento, com recursos do FNHIS, por meio da Ação de Apoio à elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social; e continuidade das ações de apoio ao desenvolvimento institucional dos municípios já realizadas pelo Ministério das Cidades, como as Oficinas de Sensibilização para Adesão ao SNHIS/FNHIS e a “Campanha Plano Diretor Participativo – Cidade para Todos”. O público-alvo das oficinas estava assim caracterizado: Gestores Municipais e Estaduais de Habitação na área de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Conselheiros Municipais e Estaduais na área de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Poder Legislativo Municipal e Estadual; Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa; Movimento popular; e Organizações Não-Governamentais. Com relação aos recursos disponíveis e ao período de realização das oficinas, a Sra. Júnia (SNH) esclareceu: OGU/Technical Assistance Loan – TAL HABITAÇÃO R\$ 1 milhão (um milhão de reais), sendo os recursos aplicados por meio de entidades selecionadas por meio de Edital do Ministério das Cidades. O período de realização será ao longo do ano de 2007, estando prevista a realização de trinta e cinco oficinas, com duração de dois dias (oito horas cada dia), admitindo-se o número máximo de cem participantes por oficina, divididos em dois grupos de cinquenta pessoas. O plano de ação da SNH para a montagem e realização das oficinas está composto pelas seguintes etapas: 1. Realização de reunião com o Comitê Técnico de Habitação do ConCidades para apresentação e discussão do projeto (conteúdo, custos, parcerias, locais de realização, cronograma, etc); 2. Instituir, no Comitê Técnico de Habitação do ConCidades, Grupo de Coordenação Geral das Oficinas; 3. Realizar Workshop, no Ministério das Cidades, para subsidiar a elaboração do conteúdo do Edital para contratação de instituições que desenvolverão as Oficinas; 4. Estabelecimento de parcerias para organização e participação nos eventos de capacitação (CEF, CREA, IAB, Movimento Popular, entre outros); e 5. Elaboração de Edital para a contratação de instituições que realizarão as Oficinas. Encerrando os informes, a Sra. Júnia (SNH) noticiou a disponibilização, por

meio do sítio eletrônico do Ministério das Cidades, do Termo de Adesão para estados e municípios. Foi noticiada ainda a recepção, até esta data, de, aproximadamente, cento e cinquenta Termos de Adesão. Por se tratar de exigência para pleitear os recursos do FNHIS no ano de 2007, os estados e municípios que ainda não tenham feito a adesão até o momento da seleção, no ato de preenchimento eletrônico da carta-consulta, serão automaticamente redirecionados para o preenchimento do Termo de Adesão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Leonardo (ABONG) afirmou que o Fórum Nacional pela Reforma Urbana está envolvido na Campanha pela Moradia e deseja participar ativamente na campanha de divulgação dos Termos de Adesão e nas oficinas. Por último, o Conselheiro Nabil (ANPUR) solicitou que os informes ora prestados pela Sra. Júnia (SNH) fossem oportunamente transmitidos, também, aos membros do Comitê Técnico de Habitação do Conselho das Cidades. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Inês Magalhães, deu por encerrada a reunião, às dezoito horas e cinquenta minutos, determinando ao Secretário da mesa a lavratura da ata.

Brasília, 10 de novembro de 2006.

  
**Nelson Teixeira da Silva**  
Secretário

**Junte-se ao processo nº 80000.028764/2006-01**

Brasília, 10 de janeiro de 2007.

  
**Nelson Teixeira da Silva**  
Gerente de Projeto - SNH